	LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/2017	DIRETORIA EXECUTIVA
---	----------------------------------	---------------------

DESPACHO DA DIRETORIA EXECUTIVA

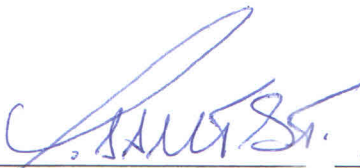
A Diretoria Executiva da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o que dispõe o Art.62 da lei 13.303/16 delibera pela revogação do certame licitatório na modalidade presencial Nº 004 / 2017, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de construção e montagem de carreta feixe de cilindros de gás natural comprimido com o transporte da mesma realizada por reboque(fornecido pela POTIGÁS), com módulos estruturais e armazenamento de GNC, incluindo fornecimento de projetos, assim como, transporte do equipamento, certificação do equipamento, ensaios não destrutivos, documentação, inspeção e comissionamento, manutenção preventiva, garantia técnica e materiais sobressalentes para atendimento as necessidades operacionais da rede de distribuição de gás natural da Potigás.


Conforme o Relatório da Licitação Presencial nº 004/2017, presente nas folhas 341 e 342, verificou-se que a única empresa interessada no certame, não cumpria com as exigências do Edital, nos termos do item 5.2, que determina segundo o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123 / 2006, a participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).


Diante das evidências ora expostas e anexadas aos autos, a administração considera a ausência de empresa em condições de habilitação para participar do processo licitatório e delibera pela REVOGAÇÃO do processo de Licitação Presencial nº 004 / 2017 nos termos do Art. 62 da Lei nº 13.303/16.

À Comissão Permanente de Licitação para providências.

Natal/RN, 25 de JULHO de 2017.


Carlos Alberto B. Trindade
Santos
Diretor Presidente


Paulo Sergio de Sá Campos
Diretor Técnico e Comercial


Eliana de Menezes Bandeira
Diretora Administrativa e
Financeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 004/2017

Em cumprimento às determinações previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS, nomeada pela Diretoria Executiva, por intermédio da Portaria nº 017/2017, de 03 de julho de 2017, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, passa a relatar o desenvolvimento dos trabalhos levados a efeito até o presente momento, para subsidiar a decisão da Diretoria Executiva, na forma do Estatuto Social da Companhia, quanto a sua revogação, no que couber, nos termos do art. 62 da supracitada lei.

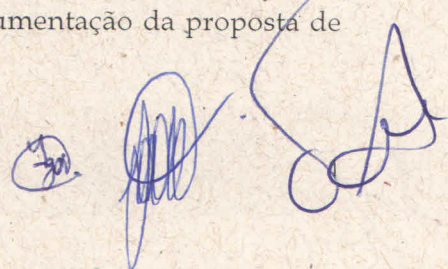
1) EDITAL DE LICITAÇÃO- Aos 14 de junho de 2017 a CPL publicou o Edital da Licitação Presencial nº 004/2017, anexos e adendos por meio de comunicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande, na sua forma eletrônica e impressa, no sítio eletrônico de Compras Governamentais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (<http://servicos.searh.rn.gov.br/searh/Licitacao>) e no sítio eletrônico da Companhia Potiguar de Gás (www.potigas.com.br), atendendo ao disposto no item 2 do Edital de Licitação (vide comprovantes de publicação nas fls. 223 a 225). Com o objetivo de aumentar as chances de participação do maior número possível de empresas no certame, a CPL encaminhou a cópia do Aviso de Licitação para 09 (nove) endereços de e-mail que constavam na Planilha de Fornecedores disponibilizada pela Gerência de Suprimentos (vide comprovantes das fls. 230 a 231). A sessão pública foi agendada para o dia 11 de julho de 2017, respeitando-se o maior prazo para elaboração das propostas pelos licitantes para as licitações com o critério de julgamento do menor preço. A licitação foi exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

2) INTERESSADOS NA LICITAÇÃO - Nos termos do item 2.1.1 do Edital de Licitação, as seguintes empresas demonstraram interesse na licitação e encaminharam o Comprovante de Retirada de Edital: F. da Rocha Silva & CIA Ltda ME; e Exergy Engenharia Ltda (vide os comprovantes presentes, respectivamente, nas fls. 226 e 233).

3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - Não foram apresentados pedidos de esclarecimentos.

3) COMPARECIMENTO DOS LICITANTES - Aos 11 de julho de 2017, às 9h00min, foi aberta a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação referente à proposta de preço e habilitação das empresas interessadas. Compareceu o representante da Exergy Engenharia Ltda, o Sr. Fernando Gonçalves Pereira, CPF nº 592.407.416-15. Durante a fase de credenciamento, a CPL constatou que a única empresa participante não apresentou a Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de que tratada o item 5.2 do Edital, tendo a CPL julgado por excluir a supracitada empresa do certame, nos termos do item 5.3 do Edital. Os documentos apresentados pela empresa licitante foram anexados ao processo por pedido do representante.

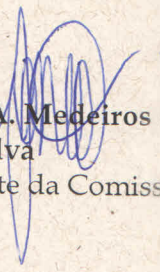
3) PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO - Não houve o processamento da licitação. A sessão pública foi encerrada sem que houvesse tido análise da documentação da proposta de preços ou de habilitação.

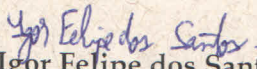



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4) PEDIDO - Diante do relato acima e dos autos do processo administrativo, solicitamos que a Diretoria Executiva, na forma de seu Estatuto Social da Companhia, delibere sobre a revogação da licitação, no que couber, nos termos do art. 62 da supracitada lei.

Natal-RN, 12 de julho de 2017.


**Jadson A. Medeiros da
 Silva**
 Presidente da Comissão


Igor Felipe dos Santos
 Membro Titular


**Francisco Antonio Xavier da
 Silva**
 Membro Substituto